

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 23/10/2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o Título de Cidadã Honorária à professora Maria Marotta.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida
Neves, 23 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 23 de outubro de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo